

PROJETO DE LEI Nº 973 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 08 / 10 / 2019
1º Secretário

Concede título de Cidadão Goiano ao
senhor **Antônio Roberto Martins**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Resolução nº 188 de 20 de agosto de 1971 e do Art. 23 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

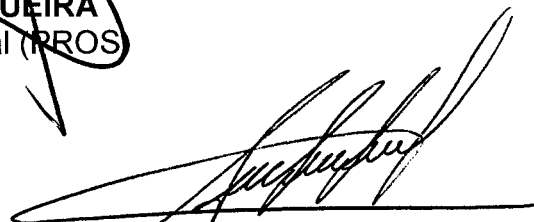
Art. 1º. Fica concedido ao senhor Antônio Roberto Martins, o título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ALYSSON LIMA
Deputado Estadual (PRB)

VINICIUS CIRQUEIRA
Deputado Estadual (PROS)



AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual (PRP)

AMILTON FILHO
Deputado Estadual (SD)

DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Deputado Estadual (PT)

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual (PT)

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual (PV)

ALVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual (DEM)

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
Deputado Estadual (PSL)

BRUNO PEIXOTO
Líder do governo (MDB)

DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (PSDB)

CAIRO SALIM
Deputado Estadual (PROS)

DR. ANTÔNIO
Deputado Estadual (DEM)

CHARLES BENTO
Deputado Estadual (PRTB)

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual (PSDB)

CHICO KGL
Deputado Estadual (DEM)

HELIO DE SOUSA
Deputado Estadual (PSDB)

CLAUDIO MEIRELLES
Deputado Estadual (PTC)

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual (PTB)

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual (PP)

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual (PSC)

HUMBERTO AIDAR
Deputado Estadual (MDB)



ISO MOREIRA
Deputado Estadual (DEM)

JEFERSON RODRIGUES
Deputado Estadual (PRB)

JULIO PINA
Deputado Estadual (PRTB)

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual (PDT)

LÉDA BORGES
Deputado Estadual (PSDB)

LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual (PSB)

LUCAS CALIL
Deputado Estadual (PSD)

MAJOR ARAÚJO
Deputado Estadual (PSL)

PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual (MDB)

PAULO TRABALHO
Deputado Estadual (PSL)

DEPUTADO ESTADUAL
VINICIUS
CIRQUEIRA



RAFAEL GOUVEIA
Deputado Estadual (DC)

RUBENS MARQUES
Deputado Estadual (PROS)

TALLES BARRETO
Deputado Estadual (PSDB)

THIAGO ALBERNAZ
Deputado Estadual (SD)

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual (PSDB)

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual (PPS)

WAGNER NETO
Deputado Estadual (PROS)

WILDE CÂMBÃO
Deputado Estadual (PSD)

ZÉ CARAPÔ
Deputado Estadual (DC)

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 08 de outubro de 1949 em São Joaquim da Barra no interior de São Paulo, Antônio Roberto é filho de pai Espanhol e de mãe paulista. Começou a trabalhar aos 10 anos de idade como auxiliar em lanchonete. Aos 16 anos tornou-se representante comercial de editora de livros.

Veio a trabalho para Goiânia em 1976, mas apaixonou-se pelo município, onde radicou-se e formou família. Sua primeira empreitada empresarial foi em 1984 com a abertura de uma distribuidora de livros jurídicos.

Em 2003 fundou a empresa Teixeira Martins, no ramo de lavanderias. Atuando por mais de 16 anos no mercado e tendo reconhecimento de âmbito nacional.

Após ser referência no mercado, empregando centenas de pessoas no Estado de Goiás e em outros Estados, aposentou-se aos 66 anos em 2015.

É por esta razão que julgo que este Poder Legislativo deve honrá-lo em conceder tão significativo reconhecimento e condecoração.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.



Antônio Roberto Martins

Brasileiro, casado, nascido em 1949 na cidade São Joaquim da Barra São Paulo.

Endereço: Rua 217 nº 221 – Setor Leste Vila Nova

Contato: (62) 99911-8485

• Breve Histórico:

Filho de pai Espanhol e de mãe paulista. Começou a trabalhar aos 10 anos de idade como auxiliar em lanchonete. Aos 16 anos tornou-se representante de livros.

Veio à trabalho para Goiânia em 1976, mas apaixonou-se pelo município, onde radicou-se e formou família.

Sua primeira empreitada empresarial foi em 1984 com a abertura de uma distribuidora de livros jurídicos.

Em 2003 fundou a empresa Teixeira Martins, no ramo de lavanderia marcas. Atuando por 16 anos no mercado e com representação em todos os Estados brasileiros.

Após ser referenciado no mercado, empregando centenas de pessoas, aposentou-se aos 66 anos no ano de 2017.

• Experiência:

1966 - 1984 – Representante comercial de editoras de livro.

Dentre elas: Abril, Globo e Saraiva

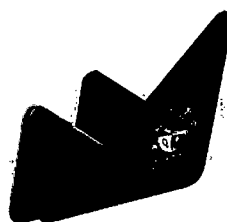
1984 - 1986 – Distribuidora Martins de Livros Jurídicos

2002- 2017 - Sócio Fundador da Empresa de Indústria e Comércio Teixeira e Martins.

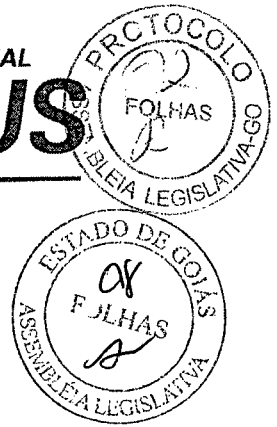


PROCESSO LEGISLATIVO
2019006108

Autuação: 08/10/2019
Projeto : 973 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. VINICIUS CIRQUEIRA E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO AO SENHOR (ANTÔNIO ROBERTO MARTINS).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI Nº 973 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 08 / 10 / 2019
1º Secretário

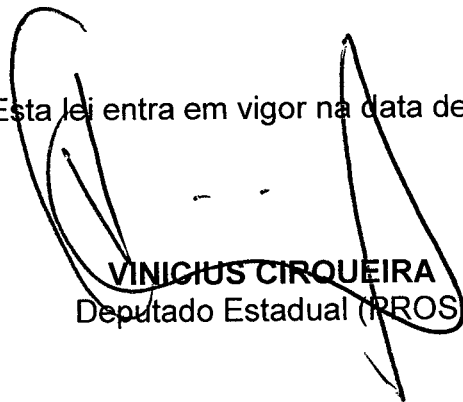
Concede título de Cidadão Goiano ao
senhor Antônio Roberto Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Resolução nº 188 de 20 de agosto de 1971 e do Art. 23 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Antônio Roberto Martins, o título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON LIMA
Deputado Estadual (PRB)



VINICIUS CIRQUEIRA
Deputado Estadual (PROS)

AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual (PRP)

AMILTON FILHO
Deputado Estadual (SD)

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual (PT)

ALVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual (DEM)

BRUNO PEIXOTO
Líder do governo (MDB)

CAIRO SALIM
Deputado Estadual (PROS)

CHARLES BENTO
Deputado Estadual (PRTB)

CHICO KGL
Deputado Estadual (DEM)

CLAUDIO MEIRELLES
Deputado Estadual (PTC)

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual (PP)

DEPUTADO ESTADUAL
VINICIUS
CIRQUEIRA

DELEGADA ADRIANA ACCORSIO
Deputado Estadual (PT)

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual (PV)

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
Deputado Estadual (PSL)

DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (PSDB)

DR. ANTÔNIO
Deputado Estadual (DEM)

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual (PSDB)

HELIO DE SOUSA
Deputado Estadual (PSDB)

HENRIQUE VARENTES
Deputado Estadual (PTB)

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual (PSC)

HUMBERTO AIDAR
Deputado Estadual (MDB)





ISO MOREIRA
Deputado Estadual (DEM)

JEFERSON RODRIGUES
Deputado Estadual (PRB)

JULIO PINA
Deputado Estadual (PRTB)

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual (PDT)

LÉDA BORGES
Deputado Estadual (PSDB)

LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual (PSB)

LUCAS CALIL
Deputado Estadual (PSD)

MAJOR ARAÚJO
Deputado Estadual (PSL)

PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual (MDB)

PAULO TRABALHO
Deputado Estadual (PSL)

DEPUTADO ESTADUAL
VINICIUS CIRQUEIRA

RAFAEL GOUVEIA
Deputado Estadual (DC)

RUBENS MARQUES
Deputado Estadual (PROS)

TALLES BARRETO
Deputado Estadual (PSDB)

THIAGO ALBERNAZ
Deputado Estadual (SD)

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual (PSDB)

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual (PPS)

WAGNER NETO
Deputado Estadual (PROS)

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual (PSD)

ZÉ CARAPÓ
Deputado Estadual (DC)



JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 08 de outubro de 1949 em São Joaquim da Barra no interior de São Paulo, Antônio Roberto é filho de pai Espanhol e de mãe paulista. Começou a trabalhar aos 10 anos de idade como auxiliar em lanchonete. Aos 16 anos tornou-se representante comercial de editora de livros.

Veio a trabalho para Goiânia em 1976, mas apaixonou-se pelo município, onde radicou-se e formou família. Sua primeira empreitada empresarial foi em 1984 com a abertura de uma distribuidora de livros jurídicos.

Em 2003 fundou a empresa Teixeira Martins, no ramo de lavanderias. Atuando por mais de 16 anos no mercado e tendo reconhecimento de âmbito nacional.

Após ser referência no mercado, empregando centenas de pessoas no Estado de Goiás e em outros Estados, aposentou-se aos 66 anos em 2015.

É por esta razão que julgo que este Poder Legislativo deve honrá-lo em conceder tão significativo reconhecimento e condecoração.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Henrique Brandão

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 10/10 / 2019.

Presidente: [Handwritten Signature]



PROCESSO N.: 2019006108
INTERESSADO: DEPUTADO VINÍCIUS CIRQUEIRA E OUTROS
ASSUNTO: Concede título de cidadania que especifica (Antônio Roberto Martins).

RELATÓRIO

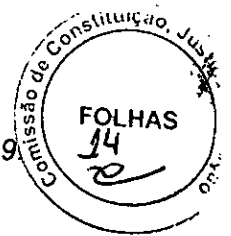
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Vinicius Cirqueira e outros, concedendo título de cidadania goiana ao Senhor ANTÔNIO ROBERTO MARTINS.

O homenageado, originário de São Joaquim da Barra/SP, mudou-se a trabalho para Goiânia-GO em 1976, criando raízes nesta cidade e formando a sua família. Nesta capital iniciou sua empreitada empresarial em 1984, com a abertura de uma distribuidora de livros jurídicos. Em 2003 fundou a empresa Teixeira Martins, no ramo de lavanderias. Atuando por mais de 16 anos no mercado e tendo reconhecimento de âmbito nacional, após ser referência no mercado e empregar centenas de pessoas no Estado de Goiás.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fls. 02 a 04) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 06).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 973, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.



Concede título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ANTÔNIO ROBERTO MARTINS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de Novembro de 2019.


DEPUTADO HENRIQUE ARANTES

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

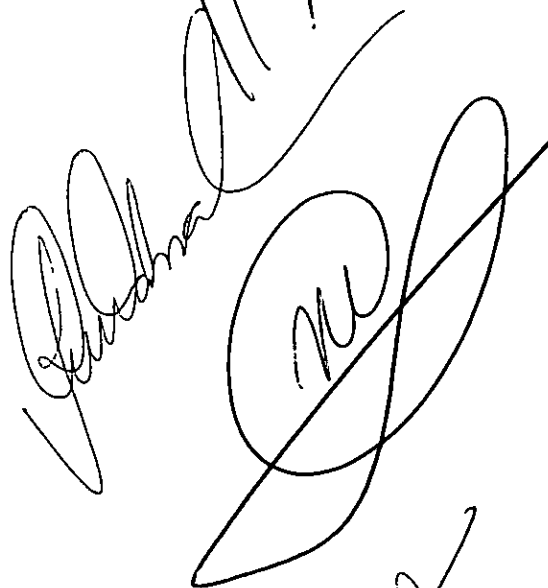
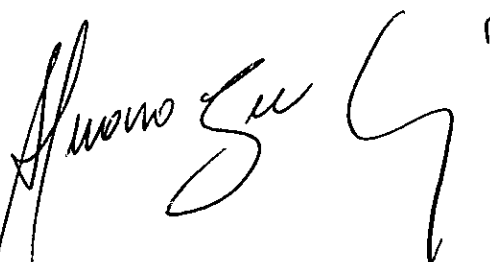
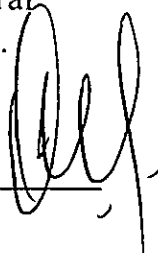
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 6108/19

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / 12 / 2019.

Presidente: _____





DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA.

EM, 14 DE maio DE 2020.


1º SECRETÁRIO